CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br = Email : camaramap@viazul.com.br
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº. 001/2007

DISPÕE SOBRE: Formação de uma Comissão de Estudos e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GEROMINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SP., APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., uma **COMISSÃO DE ESTUDOS** com a finalidade única e específica de efetuar estudos e levantamentos na Administração Pública Municipal de Monte Azul Paulista – SP., tais como:

a) – qual a situação que se encontra a construção da lagoa de decantação de esgotos;
b) – qual o destino da coleta do lixo hospitalar;
c) – qual a atual situação dos hidrômetros e preço cobrado na distribuição de água;

ARTIGO 2º - A Comissão de Estudos será composta por 04 (quatro) vereadores, a saber:

PRESIDENTE: ..... – VAGNER SAMY LEMO;
RELATOR: ..... – ANTONIO SERGIO LEAL;
MEMBRO: ..... – LUIZ CARLOS DA SILVA;
SUPLENTE: ..... – GILBERTO APARECIDO CANTORI;

ARTIGO 3º - A Comissão trabalhará em conjunto com a Secretaria e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - O prazo de funcionamento da Comissão de Estudos para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prazo esse que não concluído seu término, se extinguirá a comissão, salvo se o plenário houver aprovado em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de novo Projeto de Resolução de iniciativa de todos seus membros.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 07 de Março de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

.....
LUIZ CARLOS GEROMINI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.